

**PORTARIA Nº 138 - REITOR/2010*****DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.408-4;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora **DEMERCÍLIA FERREIRA DOS SANTOS - MASP 1045942-8**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045942-8	Demercília Ferreira dos Santos	Oficial de Serviços Gerais	I A	Oficial de Serviços Gerais	I B	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	I C	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	I D	25/01/2002 a 24/01/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR